

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a empresa DAS ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua T1A nº 51, Setor Bueno, em Goiânia-Go, representada pela sua sócia gerente Dalva de Oliveira Siqueira Amorim, residente e domiciliada à Rua T34m nº 2225, Setor Bueno, Goiânia-Go, ora denominada CONTRATANTE e o profissional DIÓGENES ALBERTO DE SIQUEIRA AMORIM, Engenheiro Civil, residente à rua T34 nº 2225, Setor Bueno, Goiânia-Go, portador da Carteira Profissional nº 75243-5-227, CREA 1127/D, aqui denominado CONTRATADO, têm justo e avencado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-a por todas as obras ou serviços de engenharia em geral que forem executados pela CONTRATANTE na vigência deste contato.

§ 1º - O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que diz respeito à responsabilidade técnica ora assumida.

§ 2º - Ambos, CONTRATANTE E CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei 5.194, de 24.12.66 e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO perceberá mensalmente honorários de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei 5.194 de 24.12.66 e na Lei nº 4.950-A DE 22.04.66.



QUARTO

O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho:

- a) DIÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas
- b) SEMANAL: 20 (vinte) horas

QUINTO

O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo vínculo empregatício entre os contratantes.

Estando de pleno acordo, firmam o presente contrato, elegendo o foro de Goiânia para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Goiânia, 26 de Outubro de 2001

1º tab.

DSA ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE

1º tab.

DIÓGENES ALBERTO DE S. AMORIM
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome

Valdey Rosa da Silva
307659481-15

2. _____

Nome

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA - TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
477107 - DIÓGENES ALBERTO DE SIQUEIRA AMORIM
análoga a de meu arquivo. Dou Fé
Goiânia/GO - 06/07/2018 10:28:12 - U = 54
Nr. Selo Eletrônico - 02011806221633094605990

Em Testemunho _____ da verdade
Valdey Rosa da Silva

Av. T9, nº 2310, Jd. América, Goiânia GO, CEP 74.255-220 Tel. 62-3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.COM.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA - TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
DALVA DE OLIVEIRA SIQUEIRA AMORIM
477108 - DSA ENGENHARIA LTDA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 06/07/2018 10:28:30 - U = 54
Nr. Selo Eletrônico - 02011806221633094605991

Em Testemunho _____ da verdade
Valdey Rosa da Silva

Av. T9, nº 2310, Jd. América, Goiânia GO, CEP 74.255-220 Tel. 62-3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.COM.BR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
2a.VIA CREA-60

CART. PROF. N.º 1127/D. REG. N.º 1127. EXPEDIDA EM 23/08/1976

NOME DIOGENES ALBERTO DE SIQUEIRA AMORIM

FILIAÇÃO BENEDITO BORGES DE AMORIM
e RUTH BARBO DE SIQUEIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE JARAGUA/GO

NASCIDO (A) 26 / 09 / 1949 REGISTRO CIVIL 145484/60

ENGENHEIRO CIVIL
TÍTULO PROFISSIONAL

29/03/2004
DATA DA EXPEDIÇÃO

[Assinatura]
PRESIDENTE DO CREA - GO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DIPLOMADO EM 13 / 01 / 1976 PELA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁS

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA 152º DO ART. 56
DA LEI N.º 5.194 DE 24/12/1966 E LEI N.º 6.206 DE 07/05/1976.

-X-
TIPO SANGÜÍNEO - FATOR RH

050.269.461-00
CIC

[Assinatura]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

[Assinatura]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL